



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI Assessoria de Plenário

E I D O

Em 26 / 02 / 08  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3523 /2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAA.

Em, 27 / 02 / 08.

  
Bruno Brunelli  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:

- Construção de um centro de saúde;
- Construção de um centro de ensino;
- Construção de um posto policial;
- Construção de quadras poliesportivas e um centro poliesportivo conjugado com uma biblioteca e auditório;

## JUSTIFICAÇÃO

Tais reivindicações são imprescindíveis para que se viva com um mínimo de dignidade e segurança em uma cidade, para os moradores do Condomínio Pôr do Sol na Ceilândia, não é diferente.

Há muito tempo que a população vem lutando para que essas benfeitorias sejam feitas, a fim de elevar a qualidade de vida o povo.

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3523 /08	
Fls. N° 01	Pablo

E I D O

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 26 / 02 / 08 - 11 / 08	
Assinatura	
Assinatura	Matrícula